

1 **ATA Nº. 005/2018.** No dia onze do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
2 na sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi,
3 Florianópolis/SC, teve início a presente sessão ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a
4 presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral da ESAG.
5 Presentes os seguintes conselheiros, conforme lista de presença: Ana Paula Menezes Pereira,
6 Analucia Vieira Fantin, Arnaldo José de Lima, Carlos R. Da Silva Alberto, Daniel Augusto de
7 Souza, Denise Pinheiro, Emiliana Debetir, Isabela Regina Fornari Muller, Luciana Francisco de
8 Abreu Ronconi, Maria Carolina Martinez Andion, Mariana Souza Ribeiro, Marianne Zwilling
9 Stampe, Maurício Santos Küster, Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque Rossi e Thiago Silva Duarte.
10 Ausência justificada: Nério Amboni. Não compareceram: Felipe Eugênio Kich Gontijo e suplente,
11 Janice Mileni Bogo e suplente, e Joana Daudt Prieto Farias e suplente. Constatado "quorum", o
12 Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. Em seguida, abre o item **1.**
13 **Expediente**, e solicita aos conselheiros sobre os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e
14 inversão de pauta dos itens da convocação. A professora Ana Paula Menezes Pereira solicita a
15 exclusão do item **3.12** da convocação, a inclusão de pauta do processo **UDESC 14996/2018 -**
16 **Licença prêmio.** Interessada: Maria Carolina Martinez Andion; a inclusão do item **Prorrogação**
17 **do Projeto de Ensino "Ciclo de Palestras sobre Comunicação e Branding.** Interessado:
18 Carlos Cunha, bem como do relatório do referido projeto. A professora Emiliana Debetir solicita
19 a inclusão de pauta dos processos **UDESC 14544/2018 -** Requerimento de Dilatação de Prazo
20 para Conclusão de Curso de Ciências Econômicas. Interessado: João Luiz Toogood Pitta.
21 Relatora: Ivoneti da Silva Ramos e **UDESC 14504/2018 -** Requerimento de Dilatação de Prazo
22 para Conclusão de Curso de Ciências Econômicas. Interessado: Carlos Eduardo da Costa.
23 Relatora: Ivoneti da Silva Ramos. O professor Rafael Tezza solicita a exclusão de pauta do item
24 **3.8** da convocação e a inclusão do item **Prorrogação do Projeto de Pesquisa "Federalismo**
25 **Fiscal Brasileiro"**. Interessado: Rodrigo Bousfield. A técnica Mariana Souza Ribeiro solicita a
26 inclusão de pauta do item **019/18/DEX - Programa Empresa Júnior da Esag - ESAG Jr**
27 **2019.** Interessado: Marco Antônio Seifriz. O técnico Maurício Santos Küster solicita a exclusão
28 de pauta do item **3.19** da convocação. O Presidente consulta os conselheiros quanto às inclusões
29 e exclusões dos itens solicitados, ao que todos concordam. Nada mais havendo a tratar no
30 Expediente, passa-se ao **item 2.** Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 004/2018 de
31 08/10/2018). Prof. Éverton coloca a Ata em discussão. Não houve quem quisesse discutir. Em
32 seguida, coloca a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, entra no
33 item **3. Ordem do dia**, que passa a ser a seguinte: **3.1 UDESC 12918/2018 - Requerimento**
34 **de prorrogação/dilatação de prazo para conclusão do curso de Administração Pública.**
35 **Interessada: Bárbara Montanheiro. Relator: Nério Amboni.** Dada a ausência justificada do
36 Relator, o Parecer é lido pela Profa. Marianne Zwilling Stampe. Análise: *A solicitação da*
37 *requerente Bárbara Montanheiro de dilatação de prazo, por dois semestres para conclusão do*

38 *Curso de Graduação, Bacharelado, em Administração Pública, do Centro de Ciências da*
39 *Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC, encontra amparo legal na Resolução do*
40 *CONSEPE n. 002/2010 que "Altera dispositivos da Resolução nº 001/2000 – CONSEPE, de 15 de*
41 *março de 2000. A requerente ingressou no Curso de Graduação de Administração Pública,*
42 *bacharelado, no semestre 2012/1, totalizando até o semestre 2018/1, 13 semestres letivos. A*
43 *prorrogação é decorrente de problemas relacionados a saúde, conforme atestados em anexo. A*
44 *Resolução do CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010 – CONSEPE,*
45 *todavia, estabelece em seu Art. 3º em seu § 1º - A dilatação de prazo a que se refere este artigo*
46 *não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para*
47 *o Curso. A requerente já utilizou 13 semestres, no tempo de 6,5 anos. A dilatação em 50% do*
48 *prazo, conforme estabelece a citada Resolução, ampliará para 10,5 anos, equivalendo a 21*
49 *semestres letivos. A requerente falta ainda cursar 10 créditos em disciplinas obrigatórias e 20*
50 *créditos do estágio supervisionado I e II. O tempo solicitado pelo requerente amplia em apenas*
51 *dois semestres, ou seja, de 13 semestres para 15 semestres, não esgotando os 21 semestres*
52 *permitidos pela Resolução CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010*
53 *– CONSEPE. Parecer do Relator: Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação feita pela requerente*
54 *Bárbara Montanheiro, no que tange a dilatação de prazo, em dois semestres, para conclusão do*
55 *Curso de Graduação, Bacharelado, em Administração Pública do Centro de Ciências da*
56 *Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC. Sem discussão, o parecer é aprovado por*
57 *unanimidade. **3.2 UDESC 13060/2018 - Implementação da bolsa de PNPD/CAPES no***
58 ***Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração na ESAG/UDESC.***
59 ***Interessada: Simone Ghisi Feuerschutte. Relator: Rafael Tezza. (Homologação de ad***
60 ***referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *O processo*
61 *seguiu todos os trâmites internos com Edital de seleção, banca examinadora, enquadramento*
62 *do novo bolsista nas exigências da CAPES e UDESC. Além disso, destaca-se a importância deste*
63 *programa para a Pós-graduação da ESAG. O parecer é favorável. Sem discussão, o ad*
64 *referendum é homologado por unanimidade. **3.3 UDESC 12859/2018 - Solicitação de***
65 ***Inscrição, passagens aéreas e diárias para participação no evento, cursos para***
66 ***gestores do ensino superior (ANGRAD). Interessadas: Ana Paula Menezes Pereira e***
67 ***Ivoneti da Silva Ramos. Relator: Rafael Tezza. (Homologação de ad referendum).** Após*
68 *leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *Considerando a relevância da*
69 *participação das professoras Ana Paula Menezes Pereira e Ivoneti da Silva Ramos no referido*
70 *curso, sou de parecer favorável à solicitação. Sem discussão, o ad referendum é homologado*
71 *por unanimidade. **3.4 UDESC 12671/2018 - Pedido de prorrogação de licença para***
72 ***capacitação para doutorado. Interessada: Giselle Meira Kersten. Relator: Rafael Tezza.***
73 *Após leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *A solicitação possui*
74 *instrução técnica da DPPG a qual argumenta que com base na RESOLUÇÃO Nº 056/2010 –****

75 *CONSUNI e ao que compete a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, a professora Giselle Meira*
76 *Kersten curmpriu, durante o primeiro período do afastamento, concedido pela portaria nº 1711*
77 *de 14/12/2015, todas as exigências relativas a entrega do relatório semestral e dedicação ao*
78 *curso. E estando a solicitação dentro das prerrogativas legais encaminho a solicitação ao*
79 *departamento para procedimentos. O parecer do Departamento de Administração Empresarial,*
80 *feito pela profa. Denise Pinheiro também é favorável a solicitação. Parecer: Sendo assim, dados*
81 *os enquadramentos legais e a relevância de capacitação em nível de doutorado ao professores*
82 *do centro sou de parecer favorável. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.5***
83 **Homologação da análise do Relatório Final do Curso de Especialização em**
84 **Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade Bombeiro Militar (Ref.**
85 **UDESC 11416/2018). Interessada: Patricia Vendramini. Relator: Rafael Tezza.** Após a
86 *leitura do histórico, o Relator passa à análise, informando que: Trata-se do relatório final do*
87 *Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade*
88 *Bombeiro Militar realizado entre abril de 2017 e setembro de 2017. Segundo a resolução*
89 *010/2012 – Consepe o Coordenador Técnico apresentará, no prazo de 60 dias após o*
90 *encerramento do curso, o relatório final do curso ao Departamento Responsável pelo curso, que*
91 *o encaminhará para a DPPG para apreciação e análise, ao Conselho de Centro para homologação*
92 *e posteriormente encaminhando-o à PROPPG, para análise técnica e posterior aprovação pelo*
93 *CONSEPE. Desta forma o relatório deveria ter sido encaminhado em novembro de 2017,*
94 *entretanto só foi enviado em 20/09/2018. O mesmo foi aprovado sem ressalvas no*
95 *Departamento de Administração Pública em 30/10/2018. E encaminhado a Direção de Pesquisa*
96 *e Pós-graduação, a qual em 05/11/2018 devolveu o processo a origem para completar o item*
97 *IV do artigo 20 da referida resolução, que diz respeito ao demonstrativo de despesas e receitas,*
98 *fornecidos pelo órgão gestor. Cumprida esta exigência o processo voltou a DPPG e foi*
99 *encaminhada ao Concentro. Sendo assim, apesar do atraso o relatório cumpre com as exigências*
100 *da resolução 010/2012 Consepe e sou pela aprovação do mesmo. Sem discussão, a*
101 *homologação é aprovada por unanimidade. **3.6 Aprovação de banca para análise de***
102 **progressão de classe para professor associado (Ref. UDESC 13008/2018).**
103 **Interessado: Rodrigo Bousfield. Relator: Rafael Tezza.** Após leitura do histórico, o Relator
104 *passa à análise, informando que: Segundo a Resolução 058/2011 – Consuni para progressão de*
105 *adjunto para associado com base no inciso II do art. 1º desta resolução, o docente será avaliado*
106 *por banca composta por 3 (três) professores da sua área de conhecimento/atuação, com título*
107 *de doutor, sendo 1 (um) da UDESC, preferencialmente do próprio Centro, que será o presidente*
108 *da banca, e 2 (dois) membros externos vinculados a programas de mestrado e/ou doutorado*
109 *reconhecidos pela CAPES. O presidente da banca deve ser no mínimo Professor Associado. Os*
110 *membros externos da banca deverão ser professores vinculados a programas de pós-graduação*
111 *com no mínimo conceito 4(quatro) aprovado pela CAPES e/ou bolsista de produtividade do CNPq.*

112 A nominata para a banca é: Profa. Simone Feuerschutte Ghisi (presidente), professora Associada
 113 do departamento de Administração Pública, portanto mesma área de atuação do professor
 114 Rodrigo. Membros: Prof. Orides Mezzaroba Brasil, professor do programa de pós-graduação em
 115 Direito da UFSC, o qual possui nota 6 na avaliação da CAPES, além disso é Bolsista de
 116 Produtividade em Pesquisa 2. Prof. Sérgio da Silva Cristovam, professor do programa de pós-
 117 graduação em Direito da UFSC, o qual possui nota 6 na avaliação da CAPES. Sendo assim, tanto
 118 a presidente quanto os membro estão de acordo com a resolução, sou de parecer favorável a
 119 aprovação da nominata. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.7**
 120 **Homologação de Solicitação de alteração de Carga Horária em Projeto de Pesquisa**
 121 **(conforme tabela abaixo). Relator: Rafael Tezza.**

DPTO	Título do Projeto / Coordenador	Período do Projeto	Solicitante CH DE/PARA	Relator no Departamento / Data da Aprovação	Relator na Comissão de Pesquisa / Data da aprovação
DAP	Estudos sobre imagem corporativa no setor público: antecedentes, consequências, limites e possibilidades. Aline Regina Santos	01/08/2018 a 31/07/2020	Aline Regina Santos 6h para 12h	Ivoneti da Silva Ramos 19/11/2018 (Ad referendum)	Rafael Tezza 19/11/2018 (Ad referendum)

122 O Relator passa à análise informando que: A professora Aline Regina Santos solicitou alteração
 123 da carga horária no projeto "Estudos sobre imagem corporativa no setor público: antecedentes,
 124 consequências, limites e possibilidades" de 6 para 12 horas, a justificativa foi o fato da professora
 125 estar contando agora com uma bolsista IC, o que demanda mais tempo com a orientação. A
 126 solicitação está de acordo com as normas foi aprovado no departamento (DAP) e na comissão
 127 de pesquisa. Sem discussão, a homologação é aprovada por unanimidade. **3.8 Homologação**
 128 **de Solicitação de Prorrogação de Projeto de Pesquisa (conforme tabela abaixo).**
 129 **Relator: Rafael Tezza.**

DPTO	Título do Projeto / Coordenador	Período do Projeto	Equipe	Relator no Departamento / Data da Aprovação	Relator na Comissão de Pesquisa / Data da Aprovação
DAP	A contribuição das políticas públicas para a construção e consolidação de territórios rurais em Santa Catarina: O caso do Território das Encostas da Serra Geral. VALERIO ALECIO TURNES (8h)	01/01/2019 a 31/12/2019		LUCIANA FRANCISCO DE ABREU RONCONI 26/09/2018	LUCIANA FRANCISCO DE ABREU RONCONI 08/11/2018
DCE	Mercados Financeiros: uma análise econométrica de um conjunto de ativos financeiros.	01/03/2017 a 31/12/2020	ANA LUCIA VIEIRA FANTIN (10h)	ARLINDO CARVALHO ROCHA 06/12/2018	ANA PAULA MENEZES PEREIRA 07/12/2018

	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA (10h)		ADRIANO DE AMARANTES (1h) FERNANDO POZZOBON (3h)		
DAP	Federalismo fiscal brasileiro Rodrigo Bousfield* (10h)	01/07/2018 a 31/07/2019		ARNALDO JOSE DE LIMA 29/11/2018	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA 07/12/2018

*Inclusão em Pauta aprovada no expediente da presente sessão.

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

O relator passa à análise informando que: *O prof. Valério Alécio Turnes solicita prorrogação para mais 12 meses do projeto "A contribuição das políticas públicas para a construção e consolidação de territórios rurais em Santa Catarina: O caso do Território das Encostas da Serra Geral", a solicitação esta de acordo com as resoluções e foi aprovada no departamento e na comissão de pesquisa. O prof. Daniel Augusto de Souza solicita prorrogação para mais 24 meses do projeto "Mercados Financeiros: uma análise econométrica de um conjunto de ativos financeiros" a mesma foi analisada no departamento e na comissão de pesquisa, sendo aprovada. O professor Rodrigo Bousfield solicita prorrogação de 6 meses no projeto "Federalismo fiscal brasileiro" a justificativa é a de que os 6 meses solicitados inicialmente no projeto não foram suficientes para atingir todos os objetivos específicos. A solicitação foi aprovada no departamento (DAP) e na comissão de pesquisa após atendimento da diligência. Sem discussão, a homologação da prorrogação dos projetos de pesquisa é aprovada por unanimidade. **3.9 016/18/DEX - Relatório Final Programa de Extensão O Ambiente 'Atitudes Empresariais' 2017. Interessado: José Luiz Fonseca Silva Filho. Relatora: Mariana Ribeiro.** A Relatora passa à análise, informando que: *O processo do Relatório Final de Extensão do Programa "O Ambiente Atitudes Empresariais" seguiu o previsto pelo EDITAL 08/2016 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO - UDESC (PAEX) e foi aprovado nas instâncias devidas: Departamento de Administração Empresarial em 05/09/2018 e Comissão de Extensão em 10/12/2018. Voto: Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão do Processo 016/18 DEX. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade **3.10 UDESC 12094/2018 - Licença Prêmio - Usufruto. Interessado: Enio Luiz Spaniol. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: *O servidor Enio Luiz Spaniol é docente efetivo lotado no Departamento de Administração Pública, requer o gozo do saldo de licença prêmio a partir de 18/02/2019 até 17/07/2019. O servidor justifica o pedido por já ter cumprido todos os requisitos da carreira para fins de aposentadoria. Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 08/2018/PROAD. Sou favorável à homologação da aprovação Ad Referendum de 23/10/2018. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.11 UDESC 14481/2018 - Licença-prêmio. Interessado: Mario Cesar Barreto Moraes. Relatora: Ana Paula*****

160 **Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, a Relatora
161 passa à análise, informando que: *O servidor Mário César Barreto Moraes, docente efetivo lotado*
162 *no Departamento de Administração Empresarial, requer Licença Prêmio, por quinze dias,*
163 *iniciando em 17/12/2018. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente*
164 *aprovado no departamento de lotação. O professor é coordenador de Programa de Pós-*
165 *Graduação, desenvolvendo atividades de ensino em 2018/2 na pós-graduação em*
166 *Administração, que já terão suas atividades letivas encerradas no período solicitado de licença,*
167 *não havendo necessidade de substituição. Durante sua ausência, as atividades de coordenação*
168 *do Mestrado Profissional em Administração serão desempenhadas pela subcoordenadora. A*
169 *solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN*
170 *08/2018/PROAD. Sou favorável à homologação da aprovação Ad Referendum de 05/12/2018.*
171 Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.12 Solicitação de**
172 **Abertura de Processo Seletivo para área de Administração de Materiais e Logística em**
173 **2019.1 – DAE/ESAG. Interessado: Nério Amboni. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.**
174 **(Homologação de ad referendum).** Homologada a solicitação de Processo Seletivo para área
175 de Administração de Materiais e Logística em 2019.1, do Departamento de Administração
176 Empresarial. **3.13 PTIs 2019/1 Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de**
177 **ad referendum).** A Relatora passa à análise, informando que: *A primeira versão dos Planos de*
178 *Ocupação Docente (PODs) e os Planos de Trabalho Individual (PTIs) – 2019/1 dos*
179 *Departamentos de Administração Empresarial, Administração Pública e Ciências Econômicas*
180 *foram entregues no prazo estabelecido pela Direção de Ensino e seguem o previsto na Resolução*
181 *de Ocupação Docente 029/2009 – CONSUNI. As alterações no Plano de Ocupação Docente,*
182 *devidamente justificadas, deverão ser entregues à Direção de Ensino do centro até 20 (vinte)*
183 *dias após os ajustes das matrículas. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação dos*
184 *Planos de Ocupação Docente (PODs) e Plano de Trabalho Individual dos docentes dos*
185 *Departamentos de Administração Empresarial, Administração Pública e Ciências Econômicas.*
186 *Aprovado em Ad Referendum em 16/11/2018. Sem discussão, o ad referendum é homologado*
187 por unanimidade. **3.14 UDESC 14027/2018 - Licença-prêmio. Interessada: Micheline**
188 **Gaia Hoffmann. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** Após leitura do histórico, a Relatora
189 passa à análise, informando que: *A servidora Micheline Gaia Hoffman, docente efetiva lotada no*
190 *Departamento de Administração Pública, requer Licença Prêmio, por quinze dias, iniciando em*
191 *21/01/2019. O período requerido está fora do período letivo, não havendo necessidade de plano*
192 *de substituição para as atividades de ensino na graduação e pós-graduação. As atividades de*
193 *pesquisa e orientação não sofrerão prejuízo em seus cronogramas. A solicitação obedece ao*
194 *previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 08/2018/PROAD. O voto*

195 é favorável. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. **3.15 Homologação dos**
 196 **Projetos de Ensino (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.**

Nº REGISTRO DEG	ASSUNTO	PROF. COORDENADOR (CH)	PARTICIPANTES (CH)	APROVAÇÃO DEPARTAMENTO/Relator	APROVAÇÃO COMISSÃO DE ENSINO/Relator
01/2017	Relatório Parcial do Projeto de Ensino (PRAPEG) "Práticas Inovadoras de Ensino-Aprendizagem no campo de Públicas"	Patrícia Vendramini (4h)	-	29/11/18 Relator: Prof. Mauro Sérgio Boppré Goulart	<i>Ad referendum</i> 06/12/2018 Relator: Marianne Stampe
01/2017	Prorrogação de Projeto de Ensino (PRAPEG) "Práticas Inovadoras de Ensino-Aprendizagem no campo de Públicas"	Patrícia Vendramini (4h)	-	29/11/18 Relator: Prof. Mauro Sérgio Boppré Goulart	<i>Ad referendum</i> 06/12/2018 Relator: Marianne Stampe
05/2017	Homologação da aprovação ad referendum do Projeto de Ensino "Pontes da Sustentabilidade" - edição 2019	Janice Mileni Bogo (4h)	Emiliana Debetir (1h)	29/11/18 Relator: Patrícia Vendramini	<i>Ad referendum</i> 04/12/2018 Relator: Nério Amboni
INCLUSÃO EM PAUTA (Aprovada no expediente da presente sessão)					
CI Nº 036/2018 - DAE	Prorrogação do Projeto de Ensino "Ciclo de Palestras sobre Comunicação e Branding"	Carlos Cunha (4h)	Eduardo Trauer (2h)	Relator: Isabela Mülller	<i>Ad referendum</i> 06/12/2018 Relator: Ivoneti da Silva Ramos
05/2016	Relatório do Projeto de Ensino "Ciclo de Palestras sobre Comunicação e Branding"	Carlos Cunha (4h)	Eduardo Trauer (2h)	05/09/18 Relator: Jane Iara Pereira	<i>Ad referendum</i> 06/12/2018 Relator: Marianne Stampe

197 A Relatora passa à análise, informando que: *Os processos de Projetos de Ensino seguiram o*
 198 *previsto pela Resolução Nº 049/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas.*
 199 *Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Ensino dos*
 200 *expedientes. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. 3.16 UDESC*
 201 **12297/2018 - Afastamento para viagem internacional. Interessada: Paula Chies**
 202 **Schommer. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura
 203 do histórico, o Relator passa à análise, informando que: *O processo está de acordo e atende os*
 204 *requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os*
 205 *afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como a Resolução*
 206 *011/2018-CONSUNI e Artigo 204 § 4º do Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações*
 207 *para afastamento. Voto: Diante do exposto sou de parecer favorável ao pedido de afastamento*

208 da solicitante no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2018. Sem discussão, o *ad*
209 *referendum* é aprovado por unanimidade. **3.17 UDESC 13381/2018 - Afastamento em**
210 **viagem de estudos. Interessado: Carlos Roberto De Rolt. Relator: Maurício S. Küster.**
211 **(Homologação de *ad referendum*).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise,
212 informando que: *O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de*
213 *maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para*
214 *a instituição, bem como a Resolução 011/2018-CONSUNI e Artigo 204 § 4º do Regimento da*
215 *UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a*
216 *solicitação do interessado para afastamento no período de 16 a 23 de dezembro de 2018, como*
217 *consta neste processo. Sem discussão, o *ad referendum* é aprovado por unanimidade. **3.18**
218 **UDESC 14996/2018 – Licença prêmio. Interessada: Maria Carolina Martinez Andion.**
219 **Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. Inclusão de pauta aprovada no expediente da**
220 **presente sessão.** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: *A*
221 *servidora Maria Carolina Martinez Andion, docente efetiva lotada no Departamento de*
222 *Administração Pública, requer Licença Prêmio por quinze dias, iniciando em 17/12/2018. O*
223 *período requerido está incluído no período de recesso escolar, não havendo necessidade de*
224 *plano de substituição para as atividades de ensino na graduação e pós-graduação. As atividades*
225 *de pesquisa e orientação não sofrerão prejuízo em seus cronogramas. A solicitação obedece ao*
226 *previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 08/2018/PROAD. O voto*
227 *é favorável. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. **3.19 019/18/DEX -**
228 **Programa Empresa Júnior da Esag - ESAG Jr 2019. Interessado: Marco Antônio Seifriz.**
229 **Relatora: Mariana Ribeiro.** A Relatora passa à análise, informando que: *O processo Programa*
230 *Empresa Júnior da Esag – ESAG Jr. 2019 seguiu o previsto na Resolução CONSUNI 06/2012 que*
231 *regulamenta a Política para criação e funcionamento de Empresas Juniores na UDESC, no quadro*
232 *da extensão Universitária, bem como o EDITAL A QUALQUER TEMPO – 01/2018 UDESC. Foi*
233 *aprovado nas instâncias devidas: Departamento de Ciências Econômicas em 06/12/2018 e*
234 *Comissão de Extensão em 10/12/2018. Voto: Sou de parecer favorável a homologação da*
235 *aprovação da Comissão de Extensão do Processo 019/18 DEX. Sem discussão, o parecer é*
236 *aprovado por unanimidade. **3.20 UDESC 14544/2018 - Requerimento de Dilatação de**
237 **Prazo para Conclusão de Curso de Ciências Econômicas. Interessado: João Luiz**
238 **Toogood Pitta. Relatora: Ivoneti da Silva Ramos. (Inclusão em pauta aprovada no**
239 **expediente da presente sessão).** Após leitura do histórico, a conselheira Emiliania Debetir
240 passa à leitura da análise feita pela Relatora: *Trata-se de pedido de dilatação de prazo em 04*
241 *semestres para conclusão do curso de Ciências Econômicas do acadêmico João Luiz Toogood*
242 *Pitta. O pedido encontra-se amparado pela resolução 002/2010 – CONSEPE, sendo que o*
243 *acadêmico relata dificuldades em organizar a matrícula de forma ordenada ao longo dos*
244 *semestres em decorrência da migração curricular do projeto pedagógico. O acadêmico apresenta****

245 *no processo o planejamento para concluir as disciplinas. Voto: Pelo exposto, sou de parecer*
246 *favorável à dilatação de prazo em 04 semestres para conclusão do curso de Ciências Econômicas*
247 *do acadêmico João Luiz Toogood Pitta. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade.*

248 **3.21 UDESC 14504/2018 - Requerimento de Dilatação de Prazo para Conclusão de**
249 **Curso de Ciências Econômicas. Interessado: Carlos Eduardo da Costa. Relatora: Ivoneti**
250 **da Silva Ramos. (Inclusão em pauta aprovada no expediente da presente sessão).** Após

251 leitura do histórico, a conselheira Emiliana Debetir passa à leitura da análise feita pela Relatora:
252 *Trata-se de pedido de dilatação de prazo em 04 semestres para conclusão do curso de Ciências*
253 *Econômicas do acadêmico Carlos Eduardo da Costa. O acadêmico relata as dificuldades para*
254 *concluir o curso na data limite, que seria 2018/2. Faltam 08 créditos em disciplinas obrigatórias,*
255 *12 créditos de atividades complementares e o TCC. O pedido encontra-se amparado pela*
256 *resolução 002/2010 – CONSEPE e a justificativa de suas dificuldades foram devidamente*
257 *documentadas neste processo. Voto: Pelo exposto, sou de parecer favorável à dilatação de prazo*
258 *em 04 semestres para conclusão do curso de Ciências Econômicas do acadêmico Carlos Eduardo*
259 *da Costa. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia,*

260 **passa-se ao item 4. Comunicações pessoais.** Prof. Éverton abre inscrição aos presentes para
261 as comunicações pessoais. Prof. Arnaldo José de Lima comenta sobre o encerramento da oferta
262 do Curso de Especialização em Gestão Municipal, com a defesa dos trabalhos perante as bancas,
263 em seis pólos no estado. Relata sobre a qualidade dos trabalhos produzidos, agradece o apoio
264 dos três departamentos e a colaboração dos professores para o bom andamento do referido
265 curso. Registra a necessidade de uma melhor estruturação quanto a logística, emissão de diárias
266 e trâmites relacionados ao deslocamento dos professores, para o ano de 2019. Informa que foi
267 autorizada uma nova oferta do Curso de Especialização em Gestão Municipal, com início em
268 agosto de 2019, aumentando de seis para oito pólos atendidos. Também convida os professores
269 a participarem da EaD e orienta quanto ao procedimento de inscrição no processo seletivo
270 interno. Profa. Isabela Muller parabeniza toda a coordenação EaD que trabalhou no ano de 2018,
271 a qual, mesmo com uma equipe bastante reduzida, atendeu muito bem os professores; que saiu
272 muito satisfeita das apresentações nos pólos; relata que a grande maioria dos alunos são
273 egressos da Esag, que se formaram na graduação e estão voltando para fazer os cursos de pós-
274 graduação em EaD; relata da grata surpresa ao vê-los bem colocados, tanto na área pública
275 quanto na privada, fazendo uma diferença onde estão e levando o nome da Esag; que continuará
276 apoiando os cursos EaD, sempre com muita responsabilidade e ética. Prof. Éverton parabeniza
277 os departamentos e a equipe de gestão do curso pela conclusão do Curso de Especialização em
278 Gestão Municipal e enfatiza que os cursos em EaD ofertados pela Esag têm levado o ensino
279 superior e o ensino de pós-graduação para localidades de Santa Catarina que não teriam a
280 oportunidade de ter um curso público como esse, se não fosse a iniciativa da Esag e da UDESC.
281 Comenta que considera uma relevante contribuição para a educação superior de Santa Catarina,

282 que há muito a avançar na gestão do curso e na relação com a UAB; que o funcionamento
283 administrativo-operacional foi alterado nesse ano, mas está precisando de novos ajustes. Prof.
284 Rafael Tezza comunica que foi aberto o processo de seleção para alunos de mestrado e
285 doutorado; que os prazos foram modificados por conta da ANPAD; que este ano,
286 excepcionalmente, não haverá a prova escrita no processo de seleção; comunica que a partir de
287 primeiro de janeiro os dois programas de pós-graduação contam com novos coordenadores:
288 Profa. Graziela Dias Alperstedt e Profa. Maria Carolina Martinez Andion irão assumir o mestrado
289 acadêmico e a Prof.^a Micheline Gaia Hoffmann e a Profa. Paula Chies Schommer, o mestrado
290 profissional; também informa que a partir de 2019 a Esag vai sediar o teste ANPAD. Prof. Éverton
291 faz votos de sucesso à nova gestão e às novas iniciativas. O discente Thiago Silva Duarte
292 apresenta alguns pontos como sugestão de melhoria para o ano de 2019, sendo: 1)
293 transparência ativa – da possibilidade dos relatos dos processos estarem disponíveis de forma
294 *online*; 2) diminuir a quantidade de processos aprovados *ad referendum*; 3) aumentar a
295 frequência das reuniões; 4) realizar palestras preventivas aos calouros com temas como assédio
296 e suicídio; 5) sensibilizar os alunos quanto a importância da avaliação institucional. Profa. Ana
297 Paula Menezes Pereira comenta sobre a participação da Esag no fórum de avaliação institucional,
298 ressalta o trabalho realizado pela comissão de avaliação no Centro, as ações efetuadas e aponta
299 que foram promovidas melhorias no instrumento de avaliação. Também comenta quanto ao
300 caráter pedagógico da avaliação e ressalta a importância da participação dos discentes Thiago e
301 Lucas na Comissão. Quanto aos eventos ligados aos temas suicídio e assédio, a professora
302 informa que estão ligados à Pró-Reitoria de Extensão; ela se propõe a conversar com o Prof.
303 Daniel Pinheiro, Diretor de Extensão da Esag, para tratar do assunto e de uma possível
304 articulação com a PROEX, bem como com o Espaço de Acolhimento ao Ensino e Aprendizagem
305 – EA2 da Esag. Aborda a questão da depressão e da ansiedade como um fator de desistência do
306 curso pelos estudantes e menciona outras questões presentes na atualidade que devem ser
307 tratadas com atenção. Com relação à disponibilização dos relatos, a professora sugere a Thiago
308 consultar o que dispõe o regimento do Concentro, informa que nas Atas já consta o relato na
309 íntegra de cada item de pauta e que ele pode perguntar sempre que ficar com alguma dúvida
310 em algum processo. Em seguida, explica sobre a aprovação *ad referendum* dos processos e as
311 homologações, bem como a questão dos prazos. Profa. Mariane Zwilling Stampe faz uma
312 complementação da fala sobre o processo de avaliação, ressalta o excelente trabalho realizado
313 pelo Prof. Nério à frente da Comissão e aponta dificuldades de gestão que envolvem e dependem
314 da tomada de decisão da reitoria. Prof. Éverton comenta rapidamente sobre os itens e aponta
315 que essa visão que os alunos têm de que a avaliação institucional não traz resultados é uma
316 visão compartilhada tanto por docentes quanto pela própria universidade, e isso é bastante
317 preocupante. Fala que o que traz alento são vozes como a de Thiago e do Prof. Nério,
318 preocupados e envolvidos com o aperfeiçoamento do processo. Relata que a participação no

319 evento de avaliação foi muito boa, que há vozes preocupadas em outros centros também, que
320 há muito a se fazer e considera que a universidade e o centro estão melhorando e evoluindo
321 bastante sob a condução do Prof. Nério à frente da Comissão de Avaliação. Quanto aos eventos
322 sobre assédio, concorda que devem continuar sendo realizados; comenta que estamos no século
323 da depressão, ansiedade, angústia, falta de tempo e doenças relacionadas a essas questões, as
324 quais afetam discentes, docentes e técnicos, devendo ser trabalhadas com atenção. Quanto ao
325 *ad referendum*, explica que é de responsabilidade do Diretor Geral, que são poucos os processos
326 que não precisam de aprovação no Conselho de Centro, que os processos passam antes pelo
327 Departamento e/ou por Comissões e que, muitas vezes, o fluxo dos processos demanda uma
328 aprovação *ad referendum* para que possam seguir o trâmite dentro dos prazos. Prof. Éverton
329 comenta que esta é uma discussão que vai levar para o colegiado dos Diretores Gerais da UDESC.
330 Profa. Ana Paula Menezes Pereira coloca que, em sua opinião, o Conselho de Centro deveria
331 homologar e não aprovar; que deveria ser uma forma de publicizar as decisões. Prof. Éverton
332 ressalta que o Conselho de Centro é uma instância de transparência e registro, após as instâncias
333 inferiores (Departamentos e Comissões). Com relação às questões de transparência, prof.
334 Éverton se compromete a verificar como será incorporado no novo site da Esag; os conselheiros
335 reforçam que as análises dos relatos são transcritas de forma integral e fazem parte das Atas;
336 que apenas o histórico não é transcrito, mas, em casos excepcionais e a pedido do(a) relator(a),
337 também passam a integrar a ata. Em seguida o presidente agradece aos conselheiros eleitos
338 pela participação nas reuniões durante este ano e aos relatores dos processos pelo zelo ao fazer
339 a apreciação dos pedidos, e diz que segue contando com o apoio de todos no próximo ano.
340 Comenta sobre a realização do ENADE, sobre a dedicação dos departamentos juntos aos alunos
341 dos cursos participantes da prova e agradece o empenho de todos os envolvidos. Comunica que
342 o processo de reforma e ampliação do prédio da Esag está em trâmite; que está para ser
343 consolidada a empresa vencedora do pregão e, assim, a contratação da mesma, bem como o
344 início dos trabalhos. Deseja um feliz natal e um excelente ano novo a todos, reforça o convite
345 para a confraternização de fim de ano da Esag no dia dezoito. Ao final, o Presidente agradece a
346 presença de todos e declara encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Manoela
347 Sezerino, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes
348 na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 11 de dezembro de 2018.